



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE
Largo Santa Luzia, nº 25, - Taubaté - SP - CEP 12010-510 - CP 318
Tel. (12) 3633-2099 - Fax 3633-7116
e-mail: bpb@daee.sp.gov.br
www.daee.sp.gov.br



Nº Autos nº 9607410

Interessado: Prefeitura Municipal de Ilhabela

INF/PBR 0018/2.023.

Senhor Responsável pela PBR

Assunto: Solicitação de isenção de outorga e de declaração de dispensa de outorga para interferências em recursos hídricos em corpos d'água de domínio do Estado, em situações de emergência, assim caracterizados pela Defesa Civil, nos termos do Decreto Federal no 7.257, de 4 de agosto de 2010 de acordo com a PORTARIA DAEE no 1.633, de 30 de maio de 2017.

Apreciação: A Prefeitura encaminhou a documentação solicitando a declaração de dispensa de outorga para um desassoreamento no rio Paquera por um trecho aproximado de 1.400 metros. Foi apresentado para tal solicitação as documentações elencadas na portaria acima inclusive o decreto DECRETO Nº 67.502, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023 declarando estado de calamidade pública nas áreas que especifica, em razão de chuvas intensas no território estadual.

Conclusão: Em caso de concordância de Vossa Senhoria, sugerimos por meio de Ofício da Diretora de Bacia do DAEE, dispensar o município do processo de outorga e de dispensa de outorga correspondente ao local onde serão executadas as Intervenções.

Ressaltamos que a responsabilidade sobre as obras e serviços a serem executados, bem como sobre a disposição do material no bota-fora, é do órgão ou entidade que solicitar sua execução, observada a legislação ambiental sobre o assunto.

Taubaté, 10 de março de 2023.

Engª Fernanda H. A. Mendes
Pront. 9.735

1. De acordo
2. À BPB, para, em caso de concordância, emissão de ofício à Prefeitura.

Taubaté, 10 de 03 de 2023.

Engª Marcia Eliza da Silva
Diretora da Bacia do Paraíba do Sul e Litoral Norte
Pront. nº 10.440